REQUERIMENTO Nº 610 DE 2018.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 970
Data: 12/06/2018 Horário: 12:02
Legislativo - REQ 610/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 JUN. 2018
APROVADO

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Governador do Estado do Tocantins, o Excelentíssimo Sr. MAURO CARLESSE, a possibilidade de voltar o pagamento dos servidores públicos do Estado do Tocantins para o dia 1º de cada mês.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Governador do Estado do Tocantins, o Excelentíssimo Sr. Mauro Carlesse, a possibilidade de voltar o pagamento dos servidores públicos do Estado do Tocantins para o dia 1º de cada mês.

Jáir Souza
VEREADOR - PMDB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

César da Farmácia
Vereador

Vereador-PPS

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todo o Estado a grave crise econômica que vive os Estados da federação. O Estado do Tocantins, principalmente depois da malfadada herança da gestão anterior, recebeu o Estado em uma condição lastimável e além de preocupante exigirá austeridade da atual administração, tomando medidas como, enxugamento da estrutura administrativa e ampliar as receitas para reequilibrar as finanças.

Os governos anteriores, ampliou as despesas e comprometeu o limite prudencial. Mais do que isso, fez aplicações temerosas no mercado financeiro com recursos do Igeprev (Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins) nos levando a **perder o Certificado de Regularidade Previdenciária**. E isso é letal para o bem estar da administração pública. Na outra ponta, vimos os hospitais num estado de calamidade pública, carros das polícias militar e civil sendo recolhidos, serviços de assistência social interrompidas. O quadro de crise é muito pior do que imaginávamos.

Constatou-se ainda um **grau de endividamento** que compromete efetivamente todas as possibilidades de realização de investimentos e até mesmo o custeio básico da máquina pública. Tal comprometimento, refletido sobre o custeio e outras despesas correntes, gera um efeito inevitável de impossibilidade de manutenção qualitativa e quantitativa dos serviços públicos, inclusive aqueles essenciais e básicos.

O cenário encontrado foi possível mediante o comprometimento das receitas do Estado com o pagamento de despesas com pessoal e ainda endividamento além das condições de pagamento aferidas pela receita total do Estado. Tal reflexo é perceptível em todas as unidades administrativas do Estado, e não apenas naquelas que foram objeto de análise desse eixo temático.

A par da situação encontrada pelo Estado do Tocantins, uma das medidas tomadas pelo Ex Governador Marcelo Miranda, foi a mudança do dia do recebimento

dos salários pelos servidores do Estado, do dia 1º ou 5º de cada mês para o dia 12. Essa mudança tem causado sérios e graves prejuízos aos servidores do Estado, principalmente aqueles que recebem uma remuneração inferior.

Vários servidores deste Estado, antes da mudança do dia do recebimento dos seus salários, assumiram empréstimos e consignações e financiamentos, levando em consideração a data anterior de recebimento dos salários e com a mudança, mesmo que necessária naquele momento, ainda tem causado sérios prejuízos, uma vez que recebendo apenas no 12º dia, são obrigados a pagarem suas dívidas com atraso, gerando encargos o que compromete ainda mais a receita pessoal dos servidores.

É bem verdade que temos acompanhado esforço deste Governo de colocar o Estado do Tocantins no lugar que jamais poderia ter saído, do crescimento, desenvolvimento e da capacidade de investimento. Medidas foram tomadas e acreditamos que o Estado **já detém condições financeiras para voltar ao status quo do pagamento dos servidores.**

Esta vereadora reconhece atribuições regimentais e legais, mas utilizando do que permite o Regimento Interno desta Câmara Legislativa, e como uma das representantes do Legislativo nesta Cidade, compareço, humildemente, a digna e honrosa presença de Vossa Excelência, **para REQUERER a pedido dos servidores públicos desta Cidade, que o salário dos servidores públicos do Estado do Tocantins volte a ser depositado no dia 1º ou no máximo no 5º dia útil de cada mês.**

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

É a justificativa.

André Caixeta
Vereador - PSB

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos onze dias do mês de janeiro de 2018.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PSDB
1º Secretário

VALDOMIRO RODRIGUES
Vereador